



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º 077/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E A SENHORA ÉRICA APARECIDA DA SILVA.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Lemos e Érica Aparecida da Silva**, CPF 062.751.056-66, RG M.G-13.602.635 SSP/MG, residente nesta cidade, à Rua Espírito Santo, nº 79 – Centro, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público n.º 077/2020, bem como seu aditivo, a **pedido da CONTRATADA**, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato, prorrogado através do primeiro aditivo, estava previsto para o dia 15/03/2022, e por força deste desfazimento **será encerrado na data de 13/10/2021.**

CLAUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO


O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com a CONTRATADA, no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.


Delfinópolis (MG), 13 de outubro de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA


Érica Aparecida da Silva
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome: **Eliene Ap. Freitas**
CPF: **Técnico de Pessoal**
CPF 060.910.218-42


Nome: **Bianca H. Mello P. Almeida**
CPF: **Auxiliar Administrativo**
CPF-362.626.538-21